

## DECRETO Nº 000010/19 de 8 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000828/18 de 3 de Dezembro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.199-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.199-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.800,00
Superávit financeiro	200,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2019

  
**Francisco José Maciel Jr.**  
Contador Geral  
Matricula 108 - CRC/RS 58.354  
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar



Prefeito Municipal